



DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL E UNIÃO ESTÁVEL
Diretoria de Benefícios Militares - DBM



Nome do Pensionista				Nº Benefício/RE	
Nome do Ex-Militar				RE	
CPF	RG	Órgão Emissor	UF	Data da Emissão	
Telefone (DDD / Número)	Celular (DDD / Número)		E-mail		

Declaro sob as penas da lei que as informações abaixo são verdadeiras (artigo 299 * do Código Penal):

1) Meu estado civil ATUAL é:

- Viúvo (a) Casado (a)
 Solteiro (a) Separado (a) Judicialmente / Divorciado (a)

2) Convive ou conviveu em união estável com outra pessoa após óbito do ex-servidor ?

- Sim Não

Se sim, por quanto tempo? _____

Nome do convivente: _____

3) Meu grau de parentesco com o ex-militar é:

- Cônjuge Ex-cônjuge Separado (a) Judicialmente ou Divorciado (a)
 Filho (a) Companheiro (a)
 Neto (a) Pai/Mãe
 Outro. Qual? _____

_____, _____ de _____ de 20____.
(local) (data)

Assinatura do (a) pensionista

Declaro que tive conhecimento do caráter obrigatório da necessidade de prestar as informações para a SPPREV, bem como da penalidade de suspensão, caso não atendida essa exigência, conforme visto no artigo 6º da Portaria 658/2010, estando ciente que as informações se prestam a complementar os cadastros e dados do beneficiário, podendo, inclusive, ser este termo usado como prova em processo administrativo. Ciente que poderei, desde que fundamentado em provas, promover posterior retificação deste termo. Declaro, ademais, serem verdadeiras todas as afirmações, ciente que a não veracidade poderá acarretar a instauração dos competentes processos judiciais, inclusive o crime de falsidade previsto no artigo 299 do Código Penal, que prevê pena de 1 a 5 anos quando alguém em documento público: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

Instruções: Aos aposentados não é necessário o preenchimento deste formulário.

- Remetendo o documento por correio, imprescindível reconhecer firma da assinatura. Fica dispensado da exigência anterior, caso firme o formulário na presença de servidor da autarquia,



DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL E UNIÃO ESTÁVEL
Diretoria de Benefícios Militares - DBM



devendo a assinatura ser igual a do documento apresentado (favor enviar cópia do documento de identificação). Caso a assinatura tenha mudado, favor solicitar o reconhecimento de firma da nova assinatura ou apresentar documento com assinatura atual.